



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 490/2024
DE 27 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 03 (três) meses de **Licença-Prêmio, Em Espécie** por assiduidade, nas competências dos meses de Junho e Julho e Agosto de 2024, a servidora **MARIA APARECIDA FERRAZ DE CARVALHO** nomeado pelo Decreto n° 1.880/2019 de 18 de Março de 2019, como Técnica de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2019 - 2024.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 (vinte e sete) de Junho de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal